

# Metamorfose



Abel Manta

24.4.74

**SPN30**

*Sindicato dos Professores do Norte  
30º aniversário*

*25 DE ABRIL: os sindicatos,  
a mobilização, a normalização*

# Rumo à democratização do ensino

**Os baixos salários, as precárias condições para o exercício da profissão e o controlo político exercido sobre os docentes durante a ditadura do Estado Novo afastaram os professores mais capazes e inovadores e remeteram a classe docente para a mais completa anomia.**

A madrugada de Abril veio encontrar um sistema de ensino completamente caduco, uma rede escolar dispersa e degradada, uma classe que vivia uma tremenda crise de identidade, onde pontificava o isolamento físico ou psicológico, e uma ausência praticamente total de reflexão coletiva. Professores com uma formação técnica ou didáctica modelados por uma *máquina modeladora* (Luiza Cortesão) que visava integrar os alunos na atmosfera ideológica vigente.

Porque é de *democratização do ensino* que aqui se trata, encontremos, desde já, uma grelha de análise: igualdade de oportunidades, obrigatoriedade e gratuidade, liberdade de ensino e laicidade, rede e ofertas educativas. Se entendermos como certos estes indicadores, basta a sua enumeração para percebermos que, no país herdado da longa noite fascista, de democracia nem vestígios.

No que toca à liberdade de ensino, o Estado Novo tudo permitia, desde que ao seu serviço e controlado pelo desígnio nacional de *tudo pela nação, nada contra a nação*, velha máxima apoiada pela Igreja Católica (ou parte dela), que foi um pilar fundamental da sustentação do sistema e serviu como instrumento de controlo e propagação doutrinária, influenciando principalmente nos conteúdos, mas também nas formas e nos modos de ensinar. Igualdade de oportunidades, só numa perspetiva meritocrática de proporcionalidade corporativista. A obrigatoriedade, expressa na lei, era encarada com grande condescendência, e a gratuidade, se comparada com a situação atual, vá lá... Quanto à expansão da rede, ficou o *plano centenário* (da nacionalidade e da restauração), caracterizado por um modelo de construção único em todo o país e que se constituiu como o momento mais emblemático do antigo regime.

## **Esmiuçando a “democratização”**

Se utilizarmos uma grelha mais elaborada, como a de Rui Grácio (“pauta de observação” era mais ao seu gosto), de que resultaram cinco aceções associadas a *democracia*

do ensino, o emprego da expressão só poderá ser considerado um devaneio. As aceções são: *i)* direito à educação; *ii)* conteúdos e valores do ensino/aprendizagem; *iii)* governo e funcionamento das escolas; *iv)* participação de interesses sociais e culturais organizados; *v)* relações de articulação do sistema educativo com os objetivos políticos seleccionados para a promoção do desenvolvimento – sobre cada uma, o autor avança algumas considerações quanto às esferas em que se concretizam [a este respeito, cf. *A Democratização do Ensino no Portugal Democrático. Contributos para uma caracterização em jeito de balanço*, SPN-Informação nº 14, abril/2007].

Relativamente à primeira, remete-a para a composição social do contingente escolar, isto é, para a “representação proporcional de classes e camadas sociais, de sexos e de regiões”. Com a rede dispersa e degradada, chegamos ao 25 de Abril com 30% dos portugueses com mais de 10 anos a não saberem ler, percentagem que subia à medida que se considerava a população feminina, rural ou idosa e se traduzia numa elevadíssima taxa de analfabetismo que nos colocava na liderança dos todos os *rankings* europeus. A segunda aceção será perceptível quando predominam conteúdos e valores democráticos nas mais variadas vertentes curriculares e nas formas de materialização do processo ensino/aprendizagem, como sejam o currículo manifesto ou oculto, os meios de ensino, as práticas pedagógicas... No Estado Novo encontramos um currículo único e baseado nos saberes doutrinários do regime, de enaltecimento das virtudes supremas da família, de respeito e orgulho pela heroicidade pátria, naturalmente de inspiração católica, nem que para isso se tivesse recorrido a uma reinvenção da história à luz dos supremos interesses do regime. A organização e a orientação pedagógicas vestiam pelo mesmo tamanho: à mesma hora, em todos os postos de ensino e escolas do país, todos os alunos estariam a aprender os mesmos saberes, únicos, debitados por uma correia de transmissão humana acrítica e controlada central e localmente, pois *para o que é* (instruir) e *para quem é* (o povo obediente), missionários bastam – esta retórica de missão, que se sobrepôs à de profissão, abalou profundamente o profissionalismo docente e será, porventura, uma das mais fortes representações do Estado Novo.

No que toca ao governo e funcionamento das escolas, esta aceção transporta a democracia para as relações intrainstitucionais, da participação ao nível dos órgãos e das formas relacionais, e as que se estabelecem entre estas e as autoridades político-administrativas da educação. Participação dos professores na gestão do sistema ou das escolas era coisa impensável, cruzeis!

Fala-se de democratização do ensino, também, quando na definição e aplicação das políticas educativas se salvaguarda a participação de forças e interesses sociais organizados, bem como de grupos diretamente implicados (professores, alunos e pais). Ora, se os saberes eram universais e os métodos descontextualizados, se a participação era nula e se nem sindicatos ou associações de pais existiam, estava consagrado o completo divórcio entre escola e comunidade. Finalmente, na última aceção, Grácio esclarece que tal articulação deverá ser o mais abrangente possível, tendo em conta o desenvolvimento económico, tecnológico, social e cultural. Ideia que se encontra nos antipodas do *bem-aventurado* saber ler, escrever e contar. O professor do Estado Novo não educa, instrui; quem educa é o Estado, através dos conteúdos, do manual e de outros dispositivos de inculcação.

### Generalização em vez de democratização

O extremo cuidado na utilização da expressão *democratização do ensino* era de tal ordem que, segundo Grácio, foi Américo Tomás quem a proferiu pela primeira vez, após a morte de Salazar, durante uma investidura da Assembleia Nacional, dava a primavera marcelista os primeiros passos. Dado o mote, Veiga Simão fez da expressão bandeira para uma reforma do ensino que haveria de dar em nada – estranha bandeira, essa, numa ditadura que mantinha os seus métodos repressivos em pleno. Importa aqui lembrar que entre 1971-1973, altura em que a Assembleia Nacional aprova como Lei, esteve em discussão uma proposta de reforma que pretendia dar resposta ao necessário alargamento da escolaridade dos portugueses, dado o fosso existente entre a formação média portuguesa e a dos restantes países que viviam em democracia. Ficou o debate. Desiluda-se, no entanto, quem quiser procurar a expressão nos arquivos dos registos aprovados pela Assembleia Nacional. Grácio fê-lo e não a encontrou – é que, afinal, o reformador acabou por não a escrever. O que também não parece ser grave, pois, na sua opinião, não estávamos perante uma verdadeira democratização. Desde logo por uma questão formal – como implementar um modelo democrático num registo político que não o é? – e, depois, porque era um conceito fundamentado numa visão meritocrática da democracia.

António Teodoro considera que, com Veiga Simão, a propalada democratização do ensino mais não era do que uma forma de dizer “expansão da rede escolar”. Ou seja, tratava-se de *generalização* e não de democratização.

# Mobilização: a escola sai para a rua e a rua vai à escola

**“A ocupação das escolas e a criação de formas de controle participativo foram os primeiros passos espontâneos em direcção à democratização da tomada de decisões no ensino”.**

*A democratização do ensino* aconteceu com o 25 de Abril e teve a sua expressão máxima em termos participativos nos dois anos consequentes à Revolução dos Cravos. Face ao cenário que caracterizava a realidade educativa do país, o que aconteceu nesses dois anos foi uma verdadeira revolução, com tudo o que de imprevisibilidade e de ruptura comporta o conceito. Boaventura Sousa Santos: “foi sem dúvida o movimento social mais amplo e profundo da história europeia do pós-guerra” – “as escolas saem para as ruas e a rua vai às escolas”, conforme se lê num Boletim Informativo do MFA, de 1974, recuperado por Stephen Stoer.

É um tempo de experimentação, mas também de afirmação de uma classe que quer assumir as rédeas do seu destino. Um tempo em que se assume a educação para e pela democracia, recorrendo à participação contextualizada num registo emancipador. Pretensão que torna indissociáveis as problemáticas da governabilidade do sistema e das escolas, sendo ambas equacionadas em torno de uma constante e mútua redefinição. É neste ambiente de ampla participação social que as escolas respondem de pronto e se mobilizam no sentido da concretização de um projeto de mudança. Alicerçando esta análise, recorremos a Rui Grácio e às suas três dimensões de análise: “uma respeito às bases sociais do recrutamento escolar; outra aos valores objectivamente veiculados pelos conteúdos do ensino; e a terceira ao teor das relações institucionais – administrativas e pedagógicas



– do sistema escolar”. Ou seja, como bem traduz António Teodoro, é de igualdade de oportunidades de acesso, de sucesso e de participação democrática na gestão da escola e do sistema educativo que se trata.

### O acesso e o sucesso

Na primeira dimensão (igualdade de oportunidades no acesso) podemos identificar várias transformações ocorridas, todas muito participadas. Grácio identifica algumas – quem melhor do que ele, que teve responsabilidade governativa precisamente nesse período, para o fazer? – e Teodoro cita inúmeras iniciativas: criação de creches e jardins de infância por comissões de moradores e de trabalhadores ou juntas de freguesia; lançamento do movimento das CERCI (cooperativas de educação e reabilitação de cidadãos inadaptados) envolvendo comissões de pais e instituições ligadas à Educação Especial; campanhas de alfabetização e de dinamização popular realizadas por organizações de juventude, pelo Movimento das Forças Armadas e por ativistas pedagógicos seguidores de Paulo Freire; medidas governamentais que procuram generalizar o acesso à educação e à cultura, aumentando o parque escolar, incentivando o ensino noturno, reforçando os diferentes esquemas de ação social escolar (entre os quais a criação de um suplemento alimentar no Ensino Primário) e assumindo o combate ao analfabetismo e ao abandono escolar como prioridade...

Relativamente à segunda dimensão, novamente a palavra a Teodoro: “a igualdade de oportunidades de sucesso na educação teve múltiplas expressões nesse período de mobilização, seja por iniciativa de base ou (de sectores) do Ministério da Educação”. A supressão da disciplina de Organização Política e Administrativa da Nação e a revisão

global dos programas, visando retirar todos os conteúdos considerados legitimadores da ideologia fascista e colonialista, foram medidas tomadas logo no rescaldo do golpe militar, bem como a supressão dos exames nacionais e das provas de admissão ao Ensino Superior, por pressão de estudantes e professores. Mais tarde, procedeu-se à revisão global dos programas do Ensino Primário e à criação do sistema de fases, em substituição das classes, bem como à implantação da via única do Ensino Secundário (7º ao 9º anos de escolaridade), com que se procurava superar a função conservadora do ensino na divisão social do trabalho, onde a Educação Cívica Politécnica representava uma área integradora dos objetivos pretendidos.

A reforma global da formação dos professores do Ensino Primário, elevando as habilitações de ingresso e a duração do curso; o alargamento das Escolas do Magistério à formação de educadores de infância; o aumento considerável dos estágios pedagógicos nos ensinos Preparatório e Secundário; a adoção de um plano global de ações de reciclagem para os professores em exercício; e o incentivo à inovação pedagógica, constituíram medidas complementares e de apoio à introdução dos novos conteúdos escolares, conformados, segundo Grácio, por valores de modernidade científica e cultural, de pluralismo ideológico e de inspiração democrática.

### A gestão democrática

A gestão das escolas (terceira dimensão) foi, garantidamente, a questão mais marcante da participação dos professores e das escolas no que Grácio chamou “vontade de libertação e mudança”. Foi a fase do poder às



escolas. E dentro destas, outras revoluções aconteceram. Diretores e reitores eram afastados em rápidos processos de saneamento, essencialmente por serem tidos como representantes, nas escolas, do poder político que acabava de ser derrubado, constituindo-se, assim, como o exemplo mais bem acabado de como a *periferia* pode influenciar e rebocar o *centro*.

Efetivamente, pode afirmar-se que o centro deixava de controlar a periferia, que o poder lhe fugia e ia sendo assumido a nível local, de forma diametralmente oposta à imposição e autoritarismo até então vigentes. Segundo Stoer, de um momento para outro, deu-se “uma deslocação do poder do Ministério da Educação para as escolas, dos directores das escolas e do corpo docente tradicional para os professores progressistas e para o corpo estudantil”; “a iniciativa ao nível da população escolar comandou os acontecimentos, pelo menos durante os primeiros seis meses da revolução, e durante muito mais tempo em termos dos seus efeitos duradouros”.

Tudo se passou como se as escolas “tivessem sido ocupadas pelos próprios professores e alunos”, considera Emília Bredorode dos Santos: assistia-se “à tomada de poder da gestão das escolas, substituindo-se os antigos directores por comissões de alunos e professores – tendência que o poder central viria a reconhecer, embora de forma enfraquecida e hoje considerada insatisfatória, criando a gestão democrática das escolas”.

Ao poder central não restava outra alternativa que não fosse acompanhar a dinâmica progressista que percorria

as escolas. A 27 de maio é publicado o Decreto-Lei nº 221/74 que, de forma sintomática, dizia no preâmbulo: “Considerando a necessidade urgente de apoiar as iniciativas democráticas tendentes ao estabelecimento de órgãos de gestão que sejam verdadeiramente representativos de toda a comunidade escolar e sem prejuízo de outras medidas que venham a ser tomadas para regularizar a vida académica nos diversos níveis de ensino [...], a direcção dos mesmos estabelecimentos poderá ser confiada, pelo Ministério da Educação e Cultura, a comissões democraticamente eleitas ou a eleger depois do 25 de Abril de 1974”. Traduzindo: o que as escolas decidissem, o ministério validava, respeitava, homologava. Como vários autores afirmam, estes não eram tempos de vivência de uma democracia representativa; era tempos de democracia direta.

Para esta situação muito contribuiu a formação de equipas governativas com ministros engajados no processo revolucionário em curso, que, por sua vez, procuravam rodear-se de gente competente, que juntasse ao conhecimento pedagógico uma clara postura de esquerda, por forma a encontrar soluções que levassem o sistema educativo a quedar-se inequivocamente ao serviço do povo português – a título de exemplo, refira-se que Rogério Fernandes, eminente pedagogo e companheiro de lides sindicais, foi Diretor-Geral do Ensino Básico, que António Hespanha foi Diretor-Geral do Ensino Superior e que muitas outras pessoas de reconhecido valor e visão progressista ocuparam lugares de destaque no Ministério da Educação e Cultura desses tempos. (*ver quadro anexo*).





# O aparecimento dos sindicatos

**As questões da democracia nas escolas e a criação dos sindicatos de professores são indissociáveis. Muito do sucesso do que foram as dinâmicas de escola ficou a dever-se, também, à atividade de núcleos sindicais fortes, dinâmicos e ativos, como expressão da sindicalização generalizada dos professores de todo o país.**

A ideia de que a semente do que viriam a ser os sindicatos de professores após a Revolução germinava já nos últimos anos da ditadura é afirmada por muitos autores. Stephen Stoer, por exemplo, considera que os “Grupos de Estudo foram os precursores da movimentação dos professores e estudantes que ocorreria após a revolução”. Já em 1971 defendiam que a *democratização* incluía a participação nas estruturas decisórias da vida das escolas”. Registe-se, a propósito, o parágrafo de uma proposta dos Grupos de Estudo do Norte de Portugal enviada ao Ministério da Educação Nacional (MEN), em 29 de março desse ano: “Propõe-se que seja assegurado o direito de participação e decisão de todos os professores na gestão dos estabelecimentos de ensino, nomeadamente no conselho escolar, passando a ser atribuição deste conselho a escolha do director ou reitor”.

Foi uma fase, inicial, em que o ministro Veiga Simão chegou a receber representantes dos Grupos de Estudo e, inclusive, a manifestar apreço pelas suas preocupações. No entanto, a atitude do MEN foi-se transformando, ou melhor, clarificando, e pode ser avaliada a partir do despacho emitido em fevereiro de 1974 pelo secretário de Estado da Educação, que, entre outras coisas, considerava que “a constituição de uma associação de classe de professores, com os objectivos atrás indicados [elevar a consciência deontológica, defender os interesses profissionais, individuais e colectivos dos seus membros] conferir-lhes-ia carácter notoriamente sindical, em flagrante violação dos imperativos constitucional e legal” – o artigo 39º do Estatuto do Trabalho Nacional, aprovado em 1933, vedava aos funcionários públicos constituírem-se em sindicatos privativos ou inscreverem-se em organismos corporativos. Ou seja, aqueles que, segundo Agostinho dos Reis Monteiro, constituem “o único movimento proassociativo organizado e progressista dos professores portugueses, em defesa dos seus interesses e direitos, profissionais e cívicos, e de uma real democratização do ensino e da educação em Portugal”, incorriam em risco de prisão.

## Que modelo sindical?

A erupção de todas as liberdades individuais e coletivas que se deu após o 25 de Abril ia desde a *simples* liberdade de expressão e de opinião à liberdade de reunião e

de associação, durante tantos anos ambicionadas pelos portugueses.

Assim aconteceu, também, com os primeiros sindicatos, a brotarem quase espontaneamente pelo país. No caso dos professores, o processo não foi tão espontâneo, porque na sua base está presente o ativismo e a capacidade organizativa que os referidos Grupos de Estudo traziam da clandestinidade. Não surpreende, pois, que no primeiro 1º de maio realizado em liberdade, na grandiosa manifestação realizada no Porto desfilassem professores com um pano que, curiosamente, dizia *Sindicato dos Professores do Norte*. E não era invenção ou pretensiosismo, pois a Direção Provisória havia sido eleita no dia anterior – acabaria por não ser essa a designação a prevalecer, e o nome apenas viria a ser recuperado em 1982, com a criação do atual SPN. Não se julgue, porém, que a rapidez com que se criavam sindicatos significava consenso quanto ao modelo organizativo. Muito se analisou, se refletiu e debateu. Para se compreender a importância do debate realizado, há que referir que tudo se encontrava em aberto: uns achavam que os sindicatos deveriam ter uma organização nacional e estruturar-se em torno dos ramos e setores de educação e ensino; outros defendiam a constituição de sindicatos regionais que contivessem todos os graus de educação e ensino. E a querela não era de somenos, porque a adoção por um ou outro modelo refletiria necessariamente a opção política da orientação sindical. Acabou por prevalecer a segunda opção, pelo que os sindicatos do continente tomaram a designação de “Zona”, com exceção do SPGL, que apareceu desde a fundação (2 de maio) como Sindicato dos Professores da Grande Lisboa – os sindicatos das ilhas apareceram um pouco mais tarde, com a designação de Sindicato dos Professores da Madeira e da Região Açores. A um nível superior de organização sindical – confederações aglutinadoras de princípios e objetivos comuns de diferentes sindicatos –, a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP-IN) era a única existente, criada ainda na vigência da ditadura (1970), a partir de quatro sindicatos, e cresce rapidamente após o 25 de Abril.

### Qual o papel dos sindicatos?

Os sindicatos centravam, então, a sua atividade nas vertentes organizativa e reivindicativa. Para além do apoio e incentivo ao exercício democrático dos docentes, conseguiram fazer-se aceitar, sem grandes dificuldades, como interlocutores credenciados junto do poder político, prosseguindo o papel que os Grupos de Estudo tinham desempenhado. Interessados, sobretudo, na instauração da democracia, assumiam a defesa de reivindicações acumuladas do corpo docente e, simultaneamente, prestavam apoio, ainda que crítico, aos governos provisórios do novo regime democrático. Um equilíbrio difícil, sem dúvida. Como compatibilizar a função representativa de uma classe laboral com a cola-

boração no processo de institucionalização da democracia, em que os governos se encontravam comprometidos? Uma coisa parece certa: com os governos provisórios e com os sindicatos, os professores ganharam, para além da vontade participativa, uma estabilidade e uma segurança social que antes desconheciam.

Sendo a criação de associações sindicais uma das etapas constitutivas da profissão, não admira que a intervenção e a luta dos professores, no passado como no presente, tendam a associar interesses socioprofissionais com preocupações pela qualidade da educação. Os sindicatos são, por excelência, as estruturas privilegiadas de intervenção e reivindicação dos professores, assumindo, assim, uma dupla característica: por um lado, são organizações reivindicativas; por outro, são proponentes de ideários, valores e projetos educacionais e profissionais.







# Normalização: o pós-25 de Novembro chega às escolas

**As contradições latentes na sociedade portuguesa acabam por vir ao de cima; a correlação de forças regista grande instabilidade e provoca até alguns confrontos. Na Educação, Sottomayor Cardia define a tarefa do seu ministério: “reconstruir um edifício em ruínas”.**

Não é consensual o estabelecimento de uma data precisa para o termo do período a que chamamos *mobilização* – ou de *ideologia democratizante*, na expressão de José Alberto Correia.

Uns autores consideram que foi com a instituição do I Governo Constitucional (julho de 1976), outros avançam com 25 de novembro de 1975 – sobre esta data, Boaventura Sousa Santos afirma que se procurou, “acima de tudo, pôr termo à paralisia do Estado, reconstruir a autoridade e reactivar o exercício do poder do Estado”, bastando para isso “desmoralizar os movimentos sociais populares, neutralizar as forças políticas mais radicais, disciplinar as forças armadas, reactivar o aparelho repressivo e concluir o processo de definição constitucional do novo regime”. Tendo esses passos sido dados rapidamente desde 1976, “a consolidação do novo regime democrático tem consistido num processo de reconstituição do Estado que se caracteriza pela superação lenta e gradual do Estado dual saído da crise revolucionária”.

Para Stephen Stoer, com a *normalização* assiste-se a uma “lógica inexorável de *normalizar* a revolução e os seus efeitos como um não-acontecimento, *naturalizar* a revolução, olhando-a como *morta* ou como nunca tendo sido *revolução*”. Uma tal lógica, conclui o autor, reduziu drasticamente o papel transformador da educação e enfraqueceu os princípios de participação e igualdade. E os reflexos desta situação no campo educativo fizeram-se sentir no imediato, nomeadamente, ao nível das direcções dos sindicatos, que entretanto já funcionavam com regularidade e com altíssimas taxas de sindicalização.

No entanto, aceitando a *normalização* como um processo, o achamento de tal data não é muito importante. Importante, sim, é a constatação de que, aos poucos, o país começou “a entrar nos eixos” e veio encontrar uma classe em que uns aplaudem, outros lamentam, estes dizem que soube a pouco e aqueles outros até tinham dispensado a novidade. O certo é que o regresso à *normalidade* não tardou muito e, com ele, o desejo da prática de velhos e estafados comportamentos e procedimentos.

Conceito criado por Rui Grácio, a *normalização* consistiu “numa alegada neutralização ideológica do aparelho de ensino, em correlação aparente com o objectivo, prioritário, da sua adaptação às necessidades de um desenvolvimento que exige a preparação de mão-de-obra e de quadros de

diferentes níveis de qualificação”. Ora, no seu entender, é do “reino da ficção... ideológica supor que é possível a desideologização do ensino”.

### **Novo paradigma democrático**

As eleições para a Assembleia Constituinte, realizadas um ano após a Revolução, muito embora colocassem a direita em minoria, acabaram por consagrar o Partido Socialista (PS) como principal partido. E o ambiente político, primeiro com o 25 de Novembro e depois com a aprovação da Constituição de 1976, a eleição presidencial de Ramalho Eanes e o I Governo Constitucional criou as condições para uma nova ordem ideológica.

O país movimentava-se num domínio democrático, mas já de cariz representativo, cuja legitimação é pela via legislativa. O governo toma novamente as rédeas do poder. Neste novo paradigma, é o Estado que se assume como legítimo representante do interesse público, submetendo a governabilidade das escolas à governabilidade do sistema educativo. Uma vez que tudo volta a estar definido até ao mais ínfimo pormenor, só participa quem é juridicamente reconhecido para tal e dentro dos moldes legais previamente estabelecidos. Volta-se ao estrito cumprimento da universalidade do imperativo legal.

Particularizando, Stoer considera que o ano letivo de 1975/76 “pode ser melhor descrito como um ano de educação *pendente*. Em muitos aspectos, foi simultaneamente um ano de consolidação e que assinala o início da regressão das conquistas até então feitas”. Gradualmente, a luta contra “a escola como instrumento de exploração cultural reproduzindo as relações de produção da sociedade de classes” (do programa do PS) deu lugar, particularmente a nível do discurso oficial, à necessidade de erradicar o anarcopopulismo.

Analisando o programa do I Governo Constitucional (PS), Stoer faz uma avaliação da situação na educação bem elucidativa: “Depois do 25 de Abril assiste-se a uma onda de contestação e reivindicações que ultrapassam o razoável e entram no domínio do oportunismo demagógico, do carreirismo fácil [...] e, enfim, do caos total”. A Educação, afirma, estava infestada de “infiltrações partidárias, saneamentos arbitrários, nomeações baseadas nas filiações partidárias e não na competência, criação de corpos de decisão paralelos”, etc. “Assim, em resumo, temos uma escola que globalmente não funciona, ou, se quisermos ser benevolentes, que funciona muito mal”.

No debate que se seguiu à apresentação do programa do Governo, o novo ministro da Educação, Sottomayor

Cardia, definiu as tarefas do seu ministério em termos de “reconstruir um edifício em ruínas”. Para normalizar a situação, considerava o ministro, era necessário fazer com que o pós-25 de Novembro chegasse às escolas. “É isto que faremos; é este o nosso objectivo”.

### **Primeira greve dos professores**

Os tempos eram, portanto, de recuperação do tempo perdido, e Cardia esmerou-se nesse trabalho. António Teodoro explica como: “através do afastamento dos quadros superiores do Ministério da Educação identificados com as principais reformas educativas levadas a cabo nos anos de 1974 e 1975; alterações profundas na estrutura curricular e em programas de ensino, com a supressão de disciplinas (Ciências Sociais, Ciências do Ambiente), da área de Educação Cívica Politécnica e a *licealização* do ensino secundário unificado; substituição dos directores e de parte do corpo docente das Escolas do Magistério, e alteração profunda na organização curricular e nas metodologias de trabalho utilizadas por estas escolas de formação de professores; extinção do Instituto de Inovação Pedagógica e dos Centros Regionais de Apoio Pedagógico, em instalação, e abandono de (quase) todos os programas de formação contínua dos professores; extinção de movimentos desportivos e secundarização do desporto escolar; suspensão das acções de alfabetização e de educação permanente; conflitualidade crescente entre o poder instituído e os professores e suas organizações sindicais representativas, que culminou na primeira greve de professores”.

É curioso verificar que a primeira greve dos professores na era democrática se dá, precisamente, na defesa do direito à negociação por parte dos sindicatos. Foi em 1978, tinha a democracia 4 anos e os professores já se viam na obrigação de fazer greves para defenderem a sua participação na questão educativa.

Contudo, as condições políticas não permitiam um retrocesso completo, e aquilo que poderemos designar por *sequelas do poder revolucionário* ainda deu algum conteúdo à nova legislação. Analisando as implicações do processo de normalização, Stoer conclui que o Estado foi “obrigado a aceitar uma forma de escolarização que não foi criada por ele”. Isto ajuda a perceber melhor por que uma das medidas mais emblemáticas do processo revolucionário (a gestão democrática, plasmada no Decreto-Lei nº 769-A/76) resistiu durante tantos anos aos sucessivos ataques a que foi sujeita – uma das razões foi estar contemplada na Constituição da República Portuguesa.

**Aprovada em 1976, a Constituição da República Portuguesa acabou por ser um documento de compromisso entre o processo revolucionário e os novos desígnios nacionais.**

**Analisam-se aqui as questões do direito à educação e dos direitos sindicais.**



O texto original da Constituição da República Portuguesa considerava o país como um “estado democrático em transição para o socialismo”. Trânsito interrompido em 1982, com a primeira revisão, pela qual passamos a ser apenas um “estado de direito democrático”. Já em 1989, com a segunda revisão, estacionamos por completo, porque o objetivo de “transição para o socialismo mediante a criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras” foi substituído por outro, relacionado com “a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa” – objetivo, este, que ainda se mantém.

### **Sobre a educação**

A CRP garante o direito de todos à educação e à cultura, cabendo ao Estado promover a “democratização da educação e demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para o desenvolvimento da personalidade e para o progresso da sociedade democrática e socialista” – a referência à “sociedade democrática e socialista” foi substituída em 1982 pela expressão “participação democrática na vida colectiva”.

Através da criação de uma rede de estabelecimentos oficiais de ensino que cubra as necessidades de toda a população, o Estado reconhece e garante a todos os cidadãos o direito ao ensino e à igualdade de oportunidades na formação escolar, incumbindo-lhe, concretamente, assegurar o Ensino Básico universal, obrigatório e gratuito; criar um sistema público de Educação Pré-Escolar; garantir a educação permanente e eliminar o analfabetismo; garantir o prosseguimento de estudos e o acesso à investigação científica e à criação artística. Mais tarde, seriam aditadas novas alíneas relacionadas com a promoção do Ensino Especial e o ensino da Língua Portuguesa no estrangeiro. É salvaguardado o princípio da liberdade de aprender e ensinar, através de um ensino particular supletivo do ensino público. Este caráter supletivo cai em 1982, quando é garantido o direito de criação de escolas particulares e cooperativas, que o Estado reconhece e fiscaliza nos termos da lei.

No que toca ao Ensino Superior, a CRP/76 apenas fala no acesso, que deve ter em conta as necessidades do país

# A Constituição da República

de quadros qualificados e estimular e favorecer o acesso dos trabalhadores e dos filhos das classes trabalhadoras. Posteriormente, este artigo foi aditado com várias alíneas e passamos a saber que o Ensino Superior se desenvolve dentro de um registo de autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa e financeira, sem prejuízo de adequada avaliação da qualidade do ensino.

O mais curioso de verificar no texto original é que o legislador não salvaguardou o direito de participação de professores, pais e alunos, bem como de associações comunitárias e de instituições de caráter científico, na gestão das escolas. Esse reconhecimento só aconteceu em 1982, e por lá se mantém.

### Sobre os sindicatos

A lei magna reconhece “aos trabalhadores a liberdade sindical, condição e garantia da construção da sua unidade para defesa dos seus direitos e interesses”. No exercício da liberdade sindical, é garantida aos trabalhadores a liberdade de constituição de associações sindicais a todos os níveis; a liberdade de inscrição, de organização e de regulamentação interna dessas organizações; o direito de exercício de atividade sindical na empresa; o direito de tendência, nas formas que os respetivos estatutos determinarem. Determina, também, que as associações sindicais devem reger-se por princípios de organização e de gestão democráticas, baseados na eleição periódica e por escrutínio secreto dos órgãos dirigentes, sem sujeição a qualquer autorização ou

homologação e assentes na participação dos trabalhadores em todos os aspetos da atividade sindical. Os eleitos dos trabalhadores gozam do direito à informação e consulta, bem como à proteção legal adequada contra quaisquer formas de condicionamento, constrangimento ou limitação do exercício legítimo das suas funções.

O artigo 56º da CRP estabelece que compete às associações sindicais defender e promover os direitos e interesses dos trabalhadores e o direito à contratação coletiva. Constituem, ainda, direitos das associações sindicais, entre outros, participar na elaboração da legislação do trabalho, na gestão das instituições de Segurança Social e outras organizações que visem satisfazer os interesses dos trabalhadores e fazer-se representar nos organismos de concertação social.

Daqui resulta que a Constituição reconhece a importância dos sindicatos na construção da unidade dos trabalhadores e na defesa dos seus interesses e consagra direitos fundamentais, como o de participar na elaboração da legislação do trabalho e de se fazer representar nos organismos de concertação social.

O exercício da liberdade sindical pelos trabalhadores em geral foi regulado no Decreto-lei nº 215-B/75, de 30 de abril, remetendo-se para lei especial o exercício da liberdade sindical dos trabalhadores da Administração Pública. Porém, não obstante reconhecer a todos os trabalhadores, incluindo aos da Administração Pública, o direito de liberdade sindical, a lei especial anunciada tardou 24 anos a ser publicada.

### M.F.A. Campanha de dinamização cultural



#### REFERÊNCIAS

António Teodoro *Política Educativa em Portugal. Educação, Desenvolvimento e Participação Política dos Professores* (1994). Bertrand Editora

Rui Grácio *Obra Completa - Da Educação, I, II, III* (1995, 1996). Fundação Calouste Gulbenkian

Stephen Stoer *Educação e Mudança Social em Portugal. 1970-1980, Uma Década de Transição* (1986). Edições Afrontamento

[As citações de B. Sousa Santos foram recolhidas de António Teodoro e as de E. Brederode dos Santos e A. Reis Monteiro de Stephen Stoer]

# SPN30

Sindicato dos Professores do Norte  
30º aniversário